

PORTRARIA Nº 395/2025- GP/TCE

Natal (RN), 11 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCERN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial pelos servidores elencados no Anexo Único a esta Portaria.

Publique-se.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 395/2025-GP/TCE

Nº	Servidor(a)	Matrícula	Modalidade Não Presencial	Lotação	Início	Fim
1	ANA BEATRIZ MESQUITA DANTAS	10.074-9	Híbrido	GCAED	11/12/2025	01/12/2026
2	BRUNO TAVARES PADILHA BEZERRA	10.212-1	Híbrido	GAMAR	01/01/2026	31/03/2026
3	LUÍS EDUARDO FERREIRA LIRA DA SILVA	9.535-4	Híbrido	GCPOT	07/01/2026	31/07/2026
4	MIRLEY DE ALMEIDA CARDOSO	10.109-5	Híbrido	GAMAR	01/01/2026	31/03/2026